

**CONTRATO PARTICULAR D CARROCERIA ABERTA E**  
**COMODATO DE VEICULO**

Pelo presente INSTRUMENTO DE CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO DE VEICULO, o abaixo assinado, de um lado o como COMODANTE: **ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF de nº 024.220.784-78ª Av Adalberto de Araujo Lessa, nº 45, Centro, São Sebastião – AL, CEP 57275-000, doravante denominado simplesmente como COMODANTE; e de outro, como COMODATÁRIO: o senhor **HILQUIAS EUDE DA SILVA SOUSA**, portador do CPF de nº 055.259.144-09, endereço na Rua Amauri Sales De Melo, Centro, CEP 58188000 - Barauna / PB, aqui chamado simplesmente COMODATÁRIA, têm justo e contratado o seguinte:

PRIMEIRA – O COMODANTE ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA é proprietário de: CARROCERIA ABERTA, CARGA SEMI-REBOQU, MARCA / MODELO SR/GUERRA AG GR, ANO / MODELO 2013, PLACA OHE6B34, CHASSI Nº 9AA07092GDC119933;

- CARROCERIA ABERTA, CARGA SEMI-REBOQU, MARCA / MODELO SR/GUERRA AG GR, ANO / MODELO 2013, PLACA OHE6D74, CHASSI 9AA07092GDC119932;

- CARROCERIA DOLLY, ESPECIAL REBOQUE, MARCA / MODELO R/GUERRA AG DL, PLACA OHE6A44, CHASSI 9AA31062GDC119934.

SEGUNDA – Que o COMODANTE: ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA, Proprietário pelo presente Contrato e na melhor forma de direito, DA EM COMODATO ao COMODATARIO, o VEÍCULO, acima descrito e caracterizado, livres e desembaraçada de todos e quaisquer Ônus Judicial ou Extrajudicial, Hipoteca Legal ou Convencional, Foro ou Pensão, a HILQUIAS EUDE DA SILVA SOUSA.

TERCEIRA – Que o COMODATARIO HILQUIAS EUDE DA SILVA SOUSA, poderá explorar os Bens, conforme lhe foi entregue, livremente, dentro de seus objetivos Mercantis, comprometendo – se e obrigando – se a manter os VEICULOS objetos deste COMODATO, em perfeito estado de conservação, fazendo para isso a sua custa exclusiva todos os reparos que se fizer necessário a boa conservação do mesmo. O presente contrato não poderá ser transferido a outrem, sem o consentimento do COMANDANTE.

QUARTA – Que o prazo da concessão do presente COMODATO é até 22 de janeiro de 2027, podendo ser alterado independente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial.

QUINTA – O valor será de R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensal

SEXTA – O COMANDANTE e o COMODATARIO se obrigam e se comprometem por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumprirem o presente CONTRATO, com a ressalva de que se houver um comum acordo entre as partes e dependendo das necessidades, o presente contrato poderá ser revogado a qualquer tempo, sem prejuízo, indenização e ou interpelação.

SETIMA – Que o presente Instrumento, acha-se regulado pelo Código Civil e por este será regido de acordo com as disposições a respeito, e ainda em todos os termos da Lei do País, atinentes a matéria.

OITAVA – Que, fica eleito o foro da Comarca de São Sebastião - AL, para dirimir quaisquer duvidas, que direta ou indiretamente, decorrerem neste Instrumento Particular de Comodato de Veiculo, renunciando as partes de comum acordo, a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto foi dito neste Instrumento Particular de contrato Comodato de Veiculo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, na forma da Lei 6.952 de 06/11/1981.

São Sebastião – AL, 21 de janeiro de 2026.

Esc. de Not. e Reg.  
de São Sebastião/AL

*Orlando Alves de Oliveira*  
ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA  
Comandante

*Hilquias Eude da Silva Sousa*  
HILQUIAS EUDE DA SILVA SOUSA  
Comodatário

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PAULA MORAIS  
FIDELIS DE MEDEIROS

Cartório Do Único Ofício De São Sebastião - AL  
LARISSA BARROS DE AZEVEDO ARAÚJO - OFICIALA DE REGISTRO E TABELA  
RUA ADOLFO VALDEVINO SILVA, CENTRO - Nº 37 A, SÃO SEBASTIÃO, ALAGOAS TEL. (02) 9920  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ORLANDO  
ALVES DE OLIVEIRA NO DOCUMENTO CONTRATO  
PARTICULAR EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. SÃO  
SEBASTIÃO/AL, 27/01/2026 16:33:21  
SELO AQUISIÇÃO - QJSE CONSULTE EM  
<https://selo.tjaj.us.br/ufac/publico/consultar/seloAtoPublico.jsf>



*Fernanda de França Silva*  
Fernanda de França Silva - Tabela Substituta  
CNPJ nº 23.157.598, R. G. nº 16, São: R1 164, Taiti R14,95

Mayara Kelly Fidelis de Medeiros  
Substituta e Registradora

Cartório Paula Morais  
Rua Floriano Luiz de Silva - 22 - Centro

Reconheço, por Autenticidade, a(s) firma(s) de  
Hilquias Eude da Silva Sousa.

Baraúna/PB 28/01/2026  
Em testemunho da verdade. Dou fé.  
Substituta: Mayara Kelly Fidelis de Medeiros  
Selo Digital: ASJ46369-1TXQ  
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol: R\$14,2 Farpen: R\$1,77  
Fepj: R\$ 2.61 MP R\$0,23

Fidelis de Medeiros  
Tabela Substituta e Registradora